



Ministério das Cidades
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

Do cargo

Nome do cargo:	Diretor
Nível do cargo:	CCE 1.15 ou FCE 1.15
Órgão de atuação:	Departamento de Regularização, Urbanização Integrada e Qualificação de Territórios Periféricos
Subordinação	Secretaria Nacional de Periferias
Requisitos Legais:	Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025
Requisitos Legais Específicos	O cargo não possui requisito legal específico.

Das Responsabilidades

Principais Responsabilidades	Art. 33 do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025: I - promover, fomentar e apoiar a elaboração de planos de desenvolvimento socioterritorial integrado de territórios urbanos elegíveis, definidos com base em indicadores de vulnerabilidade multidimensionais; II - fomentar e apoiar ações integradas que visem à redução das desigualdades, em articulação com os entes federativos e com os agentes e coletivos atuantes nos territórios, no âmbito de suas competências; III - propor e implementar ações destinadas ao enfrentamento das necessidades habitacionais, com foco na urbanização de assentamentos precários, na regularização fundiária urbana, na melhoria habitacional e em ações de Athis; IV - monitorar e avaliar os programas e as ações sob sua gestão; V - promover ações de apoio técnico aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às entidades sem fins lucrativos na implementação, na gestão, na avaliação e na fiscalização das ações direcionadas à urbanização de assentamentos precários e às melhorias habitacionais e à regularização fundiária urbana; VI - apoiar e fornecer assistência técnica à constituição de comitês gestores locais de intervenções em territórios periféricos, integrados por agentes públicos e privados e entidades sociais atuantes no território, e à elaboração de planos locais de qualificação urbana; e VII - promover a elaboração e a implementação de programas de requalificação urbanística de bairros periféricos, de urbanização e de regularização de favelas e de loteamentos ilegais, de recuperação e de prevenção de áreas de risco e de recuperação de áreas habitadas de preservação ambiental.
------------------------------	---

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:</p> <p>I - Gerencia os chefes das unidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Coordenação-Geral de Articulação e Planejamento; b) Coordenação-Geral de Regularização Fundiária; c) Coordenação-Geral de Urbanização de Favelas; e d) Coordenação-Geral de Melhorias Habitacionais e Urbanas. <p>II - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).</p>
Dos requisitos desejáveis	
Formação	Possuir formação acadêmica em curso superior.
Experiência	<p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;</p> <p>III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
Competências	<p>Competências Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - Resolução de Problemas com Base em Dados II - Foco nos Resultados para os Cidadãos III - Mentalidade Digital IV - Autodesenvolvimento e Autogestão V - Comunicação VI - Trabalho em Equipe VII - Orientação por Valores Éticos VIII - Visão Sistêmica
	<p>Competências de Liderança:</p> <p>I - Pessoas</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal b) Engajamento de pessoas e equipes c) Coordenação e colaboração em rede <p>II – Resultado</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Geração de valor para o usuário b) Gestão para resultados c) Gestão de Crises <p>III – Estratégia</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Visão de futuro b) Inovação e mudança c) Comunicação estratégica

Outros Requisitos	<p>Áreas correlatas de formação: arquitetura e urbanismo, engenharia, administração, direito, economia, ciências políticas ou sociais.</p> <p>Experiência em gestão de políticas públicas, de preferência habitacionais, e regulamentação de programas.</p> <p>Habilidades relacionadas as rotinas da alta gestão, inclusive capacidade de representação institucional, articulação e conhecimento em orçamento e finanças públicas, melhoria habitacional urbana e desenvolvimento socioterritorial.</p> <p>Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.</p>
-------------------	---